



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 71-P/GM/MME, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, para exercer a Função Comissionada Executiva de Ouvidora, código FCE 1.13, da Ouvidoria-Geral do Ministério de Minas e Energia, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.4.2024 - Seção 2.